

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037602-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	02040000048/18	CENTRO OPERACIONAL SETE LAGO	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: PACÍFICO MASCARENHAS ENERGÉTICA LTDA	CPF/CNPJ: 28.030.106/0001-57		
Endereço: RODOVIA LAVRAS, 20 11 ANDAR	Bairro: SAO PEDRO		
Município: BELO HORIZONTE UF:MG	CEP: 30.330-010	Telefone: (31) 3235-5224	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: PACÍFICO MASCARENHAS ENERGÉTICA LTDA	CPF/CNPJ: 28.030.106/0001-57		
Endereço: RODOVIA LAVRAS, 20 11 ANDAR	Bairro: SAO PEDRO		
Município: BELO HORIZONTE UF:MG	CEP: 30.330-010	Telefone: (31) 3235-5224	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sitio Cachoeira da Parauna	Área Total (ha):	310,7612	
Município/Distrito/UF: SANTANA DO RIACHO-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 18803 E 18 2 JABOTICATUBAS	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 646.000 Y(7):7.867.000	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K	
Coordenada Geográfica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)			1,3119
Área Total (ha)			1,3119
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1899	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	166,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Outros	Repotenciação de CGH	1,3119	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Cerrado			0,1899
	Total	0,1899	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
Outro			0,1899
	Total	0,1899	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		7,69	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			43,6902
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:		
	Total	0,0000	

JULIO CESAR MOURA GUIMARAES - MASP: 1146949-1

CAROLINE FONSECA FERREIRA - MASP: 13959945

Data da Vistoria: quinta-feira, 25 de abril de 2019

AUTORIZAÇÃO

Assinatura MASP e Carimbo

Carimbo: José Ferreira M. Guimarães
Unidade Regional de Florestas
e Universidade Metropolitana
Supervisor Regional
MASP 1 178-552-6

SETE LAGOAS, 11/10/2019

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 11/10/2019

Data de Validade: 11/07/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS SEGUE EM FOLHA ANEXA.

CONDICIONANTES

Item 01: Executar o Plano de Utilização Pretendida conforme apresentado; Toda intervenção deverá ser acompanhada de profissional competente e habilitado;

Item 02: Executar o PTRF conforme apresentado;

Item 03: Apresentar relatório anual das atividades de recuperação de áreas e compensação de indivíduos suprimidos;

Item 04: Apresentar a regularização dos CAR's no prazo de 30(trinta) dias após obter o número das matrículas objeto das áreas de comodato;

Item 05: Apresentar a averbação do novo Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal em até 60(sessenta) dias.

14. COORDENADA PLANA DA AREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	646339	7868230
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	646339	7868230

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"